

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 496/2025/2025/CGC/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007187/2025-39

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

CONTRATADA: M. M. VIEIRA DA SILVA LTDA., nome de fantasia **FLUTUANTE SOLAR DAS ÁGUAS**, inscrita no CNPJ nº 07.922.161/0001-81, com sede na AV ARAGUAIA, Centro, s/n, CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia/MT, neste ato representada por **Manuel Messias Vieira da Silva**, CPF: [REDACTED]

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e locação de espaço físico essenciais para subsidiar a III Reunião Ordinária e Capacitação do CONDISI Araguaia em São Félix do Araguaia – MT (DSEI Araguaia), para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme especificações, quantidades e cronograma descritos nos quadros abaixo:

HOSPEDAGEM							
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD DIÁRIAS	EVENTO 1 III Reunião Ordinária e Capacitação do CONDISI Araguaia Data: 17 a 20/12/25 45 PESSOAS	QTD TOTAL	HOTEL E POUSADA SOLAR DAS ÁGUAS CNPJ: 07.922.161/0001-81 (Proposta - id. 0181300)	
						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem: 45 pessoas em quartos compartilhados, com ar condicionado e café da manhã	Diária	4	45	135	R\$ 89,90	R\$ 16.182,00
VALOR TOTAL:							R\$ 16.182,00

ALUGUEL DE ESPAÇO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 III Reunião Ordinária e Capacitação do CONDISI Araguaia Data: 18 a 20/12/25 100 PESSOAS SENTADAS	QTD TOTAL	HOTEL E POUSADA SOLAR DAS ÁGUAS CNPJ: 07.922.161/0001-81 (Proposta - id. 0181295)		
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Espaço físico climatizado, 1 projetor, 1 caixa de som, 2 microfones sem fio, café e água gelada, banheiros.	Diária	3	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	
VALOR TOTAL:							R\$ 9.000,00

2.2. A **hospedagem** será entre os dias **17 a 21/12/2025**, **quatro diárias**, para **45 pessoas**.

2.3. O **aluguel do espaço físico** para realizar o evento será entre os dias **18 a 20/12/2025**.

2.4. A Proposta da Contratada faz parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, não prorrogável por se tratar de entrega imediata, nos termos do parágrafo único do art. 59 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma ou local de entrega deverá ser formalizado por escrito e autorizado pela CONTRATANTE

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 25.182,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e dois reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.32.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.07.005 - Material de Consumo
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break
	2.1.1.05.005 - Passagens, Hospedagens e Locomoções - Nacionais
6.1.32.04.02 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	2.1.1.07.008 - Locação de Espaço
	2.1.1.07.005 - Material de Consumo
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia

	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break
	2.1.1.05.005 - Passagens, Hospedagens e Locomoções - Nacionais
	2.1.1.07.008 - Locação de Espaço

4.2. Nos valores acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos (impostos, taxas, fretes, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários, etc.).

4.3. O pagamento será realizado por depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA (**Banco Bradesco – Agência: 0618-1 – Conta-Corrente: 7872-7**) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme a entrega e aceitação dos materiais, observando as datas de realização de cada evento, conforme cronograma definido, mediante a aceitação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos itens fornecidos.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. É vedada a cobrança de qualquer taxa ou valor adicional à CONTRATANTE ou a seus beneficiários.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e à aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral e da apuração das responsabilidades civis e penais, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6. RESCISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratada:

MANUEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 09/12/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **M.M. VIEIRA DA SILVA ME registrado(a) civilmente como MANUEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [\[Redacted\]](#) informando o código verificador **0186925** e o código CRC **C1158A01**.

(61) 3686-5550

Sector Hotelero Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050